



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
 Estado do Paraná

** Elotech **
 Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 97/2024 de 16/05/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.08.122.0008.2.006.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
362 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.000,00
Total Suplementação:			7.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002.08.244.0008.2.055.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
378 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.487,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.003.08.243.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
406 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.513,00
Total Redução:			7.000,00





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Decreto nº 98/2024 de 16/05/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 48/2024 de 16/05/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 111.044,72 (cento e onze mil e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)	
523 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
521 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.803,89
07.002.10.302.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
522 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
520 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.240,83

Total Suplementação: 111.044,72

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

** Elotech **
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Receita:1.7.1.3.50.51.02.00000000	Fonte: 1064	105.000,00
Receita:1.7.2.3.50.01.08.00000000	Fonte: 1067	6.044,72
Total da Receita:		111.044,72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Decreto nº 99/2024 de 16/05/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 49/2024 de 16/05/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
07.004.10.301.0010.1.064.	RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL)	
536 - 4.4.90.52.00.00	2518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	Total Suplementação:	60.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.1.50.01.06.00000000	Fonte: 2518	60.000,00
	Total da Receita:	60.000,00





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Decreto nº 100/2024 de 16/05/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 50/2024 de 16/05/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 124.328,67 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
07.004.10.122.0010.1.031.	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 (CORONAVÍRUS)	
534 - 3.3.90.30.00.00	32023 MATERIAL DE CONSUMO	3.900,96
535 - 3.3.90.30.00.00	32024 MATERIAL DE CONSUMO	2.542,29
07.004.10.301.0010.1.046.	RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2023 - AQUISIÇÃO DE CADERNETAS E CARTÃO DE VACINAÇÃO	
532 - 3.3.90.32.00.00	32494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.370,99
07.004.10.301.0010.1.064.	RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL)	
537 - 4.4.90.52.00.00	32518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
07.004.10.301.0010.1.065.	RESOLUÇÃO SESA Nº 1071/2021 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE TABLET - ACS APS	
533 - 4.4.90.52.00.00	32518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.400,00
07.004.10.303.0010.1.012.	INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF	
528 - 3.3.90.14.00.00	3498 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
529 - 3.3.90.30.00.00	3498 MATERIAL DE CONSUMO	3.510,00
530 - 3.3.90.30.00.00	32494 MATERIAL DE CONSUMO	14.030,53
527 - 3.3.90.39.00.00	3498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.440,00
526 - 4.4.90.52.00.00	3498 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.770,00
531 - 4.4.90.52.00.00	32518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.363,90
	Total Suplementação:	124.328,67





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
17/05/2024
Pág. 1/1

LEI nº 48/2024 de 16/05/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: 48/2024

"Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento 2024, por Excesso de Arrecadação do município de Diamante do Norte".

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 111.044,72 (cento e onze mil e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)	
523 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
521 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.803,89
07.002.10.302.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
522 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
520 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.240,83
	Total Suplementação:	111.044,72

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED
Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 856

21 de Maio de 2024

PG. 10/18



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****
17/05/2024
Pág. 1/1

Receita:1.7.1.3.50.51.02.00000000	Fonte: 1064	105.000,00
Receita:1.7.2.3.50.01.08.00000000	Fonte: 1067	6.044,72
Total da Receita:		111.044,72

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
17/05/2024
Pág. 1/1

LEI nº 49/2024 de 16/05/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: 49/2024

"Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento 2024, por Excesso de Arrecadação do município de Diamante do Norte".

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
07.004.10.301.0010.1.064.	RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL)	
536 - 4.4.90.52.00.00	2518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	Total Suplementação:	60.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.1.50.01.06.00000000 Fonte: 2518

Total da Receita: 60.000,00





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
17/05/2024
Pág. 1/1

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

17/05/2024

Pág. 1/1

LEI nº 50/2024 de 16/05/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: 50/2024

"Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento 2024, por Superavit Financeiro do município de Diamante do Norte".

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 124.328,67 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
07.004.10.122.0010.1.031.	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 (CORONAVÍRUS)	
534 - 3.3.90.30.00.00	32023 MATERIAL DE CONSUMO	3.900,96
535 - 3.3.90.30.00.00	32024 MATERIAL DE CONSUMO	2.542,29
07.004.10.301.0010.1.046.	RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2023 - AQUISIÇÃO DE CADERNETAS E CARTÃO DE VACINAÇÃO	
532 - 3.3.90.32.00.00	32494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.370,99
07.004.10.301.0010.1.064.	RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL)	
537 - 4.4.90.52.00.00	32518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
07.004.10.301.0010.1.065.	RESOLUÇÃO SESA Nº 1071/2021 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE TABLET - ACS APS	
533 - 4.4.90.52.00.00	32518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.400,00
07.004.10.303.0010.1.012.	INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IOAF	
528 - 3.3.90.14.00.00	3498 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
529 - 3.3.90.30.00.00	3498 MATERIAL DE CONSUMO	3.510,00
530 - 3.3.90.30.00.00	32494 MATERIAL DE CONSUMO	14.030,53
527 - 3.3.90.39.00.00	3498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.440,00
526 - 4.4.90.52.00.00	3498 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.770,00
531 - 4.4.90.52.00.00	32518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.363,90
	Total Suplementação:	124.328,67





MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
17/05/2024
Pág. 1/1

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 856

21 de Maio de 2024

PG. 15/18



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.205.494/0001-15

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!



CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELIEL DOS SANTOS CORREA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SERÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

CONVOCA

A comunidade de Diamante do Norte -PR, para participar da Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2024 do setor da saúde, a realiza-se no dia 28 de maio de 2024, com início às 14h, fundamentado no Parágrafo 4º, Art 9º, combinado com o Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Complementar 141/2012 Art. 36 §5º, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º Quadrimestre de 2024.

A Audiência Pública será realizada no Prédio da Câmara Municipal do Município de Diamante do Norte.

Diamante do Norte- PR, 20 de maio de 2024.

**ELIEL DOS
SANTOS
CORREA:03078856
909**

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS
CORREA:03078856909
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
4031289000151, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco),
CN=ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.20 18:14:0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO**

Rua Nelson Trizzi , 1021 – Fone/Fax: (44) 3429-1167/ (44) 3429-1442 – CEP 87.990-000
secretariasaude@diamantedonorte.pr.gov.br / hospital@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SjZWXM neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº.062/2024

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2022, do funcionário Público abaixo relacionado:

FUNCIONÁRIO (A)	Matrícula	Cargo/Função	Data Início/Término
ANA CAROLINA PEREIRA ESCOBAR	27	PSICOLOGA/PSS	20/05/2024 A 20/11/2024

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 20 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 856

21 de Maio de 2024

PG. 17/18



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Considerando que no dia 22 e 23 de maio de 2024 a pregoeira e a equipe de apoio estará em treinamento sendo assim ficando prorrogado para a seguinte data 28/05/2024.

O Município de Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 28/05/2024 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS SEGUINTE SERVIÇOS: MECÂNICA E AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Estimado: R\$ 411.000,00 (Quatrocentos e onze mil reais).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e no site <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 20 de maio de 2024.

Eliel dos Santos Correa
Prefeito Municipal

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SjZWXM neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA DOS APICULTORES DO RIO PARANÁ

CNPJ nº. 12.768.13/0001-14

CRISTIANO MAIER MURZIN, Presidente da **COAMERP – Cooperativa dos Apicultores do Rio Paraná** no uso das atribuições que confere o inciso V do artigo 43 do Estatuto Social, convoca os Senhores Cooperados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 07 de junho de 2024, tendo como local o Auditório da Câmara Municipal, localizado na Rua José Vicente, 257, centro, na Cidade de Diamante do Norte – Pr., a ter início às 13hs00, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 13hs30, em segunda convocação, com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados e, às 14hs00, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Cooperados, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Leitura da reforma do Estatuto social da cooperativa
2. Inclusão e exclusão de cooperado
2. Outros assuntos de interesse social.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Para efeito do cálculo de quorum a Cooperativa possui em 49 de maio de 2024 (quarenta nove) cooperados.

Diamante do Norte – Pr., 20 de maio de 2024.

Cristino Maier Murzin

Presidente

